



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20180360
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3729/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	administracao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Vera Alves Carvalho
Cargo/Função	Secretária
C.I. / Órgão emissor	1451598 SSP/GO
CPF nº	257.326.173-53

CONTRATADO	
Razão Social	ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Secretaria Municipal de Administração
Av. Santa Luzia, nº s/n, Parque das Nações, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ nº	17.422.433/0001-38
Endereço	Pc. Alfredo Teixeira, 01, Bairro Cohab Anil II, São Luís – MA
E-mail	jaylton@adtrinformatica.com.br
Representante	Jaylton da Silva Martins
Cargo/Função	Representante legal
C.I. /Órgão emissor	2098944 SSP/PI
CPF nº	005.743.063-23

Cláusula Primeira – Do Objeto:

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na “Cláusula Segunda” da contratação de prestação de serviços contínuos de locação de Software de Recursos Humanos, recibo de vencimentos on-line, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da vigência do contrato:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Segunda” em mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 12 de maio de 2022, e findando-se em 12 de maio de 2023.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3729/2018 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Quinta – Da ratificação:

5.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Secretaria Municipal de Administração

Av. Santa Luzia, nº s/n, Parque das Nações, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 09 de maio de 2022.


Município de Açailândia - MA
Prefeitura Municipal de Açailândia
Secretaria Municipal de
Administração
Vera Alves Carvalho
Contratante


ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA
Jaylton da Silva Martins
Representante
Contratada

Testemunhas:

Nome: Mauricélio Vieira dos Santos, CPF nº 966.609.613-72

Nome: Flane Gonçalves, CPF nº 605747953-08